

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 156/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de abril de 2013.

*Concede Auxílio Pré-escolar ao servidor Francisco
José Fernandes Loçasso.*

, O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de
conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de
março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da
delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril
de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor(a): **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LOÇASSO**

Cargo/Emprego: Professor Substituto

Matrícula: 2018077

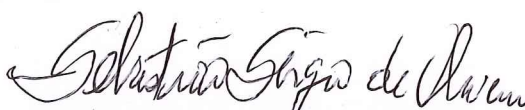
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Nota Informativa nº 546/2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP

Processo: 23225.000653/2013-82

Dependente(s):	Ivy Ribeiro Loçasso
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	23/11/2008
Cartório:	Cartório Maria Aparecida Fajardo Fonseca Ribeiro (Registro Civil das Pessoas Naturais – Cidade de Leopoldina - MG)
Início Pré-Escolar:	15/04/2013
Término Pré-Escolar:	22/11/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a
critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral "pro tempore"
Campus Juiz de Fora
Portaria nº 200 – D.O.U. de 11/03/2013
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010